



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 22

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: S/Nº

Ano e modelo: S/Nº

PLACA: S/Nº

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito no termostato, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 1.700,00** (mil e setecentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, _____ de _____ de 2024.

~~Carlos Leandro Cavalheiro Dutra~~

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 25

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

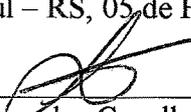
Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referida maquina tem defeito no chicote elétrico e necessita de mão de obra especializada, sendo assim, todos os serviços citados serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 05 de Fevereiro de 2024.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 26

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **IVECO TECTOR 240E28**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93ZE2HMH0M8942118**

Ano e modelo: **2021/2021**

PLACA: **JAP6H81**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito na Sinaleira, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 05 de Fevereiro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº. 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 29

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

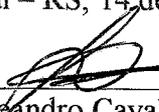
Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referida maquina tem defeito na Bomba Hidráulica e necessita de mão de obra especializada, sendo assim, todos os serviços citados serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 14 de Fevereiro de 2022


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°. 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria n° 595/2022